



# Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº 055/2021

**EMENTA: SUGERE ESTUDOS VISANDO INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO PARA AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE CARCAÇAS.**

Senhor Presidente,

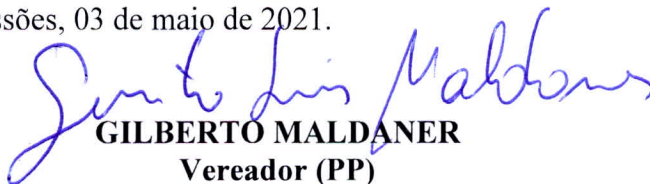
O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, sugerindo estudos visando incentivo, por meio de subsídio, para aquisição de triturador de carcaças, a ser destinado aos produtores entre-rienses, proporcionando a estes um melhor maquinário para o processo de compostagem.


### JUSTIFICATIVA

A destinação das carcaças dos animais mortos é um dos inúmeros problemas para os produtores em nosso município. Atualmente, a destinação por meio da compostagem é a única regulamentada no país. Por ser processo natural de fermentação que ocorre na presença de ar e umidade fazendo com que os suínos mortos e restos de parição sejam decompostos pela ação de microorganismos, o sistema de compostagem leva em média 150 dias para concluir o processo. Com o auxílio do triturador de carcaça esse tempo é reduzido para até 45 dias. Sendo assim, sugerimos que o Executivo Municipal verifique com as Secretarias Municipais responsáveis a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários para viabilizar esta sugestão.

N/TERMOS  
P/DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

  
GILBERTO MALDANER  
Vereador (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
<b>PROTOCOLO GERAL</b>	
Nº	2868
EM	03 / 05 / 2021
	
Encarregado	

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em 03 / 05 / 2021	
Obtendo o seguinte resultado:	
_____ APROVADO POR UNANIMIDADE	
_____ Nadir Backes	
_____ 1º Secretário	
_____ Secretário Nadir Backes	